



EDITAL 01/2026 – GAAP/UFSM-CS
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



Edital do processo seletivo interno para seleção de bolsista de iniciação científica
Projeto contemplado no EDITAL 09/2026 - PRPGP/UFSM

O professor **Eduardo Leonel Bottega**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) campus em Cachoeira do Sul (UFSM-CS), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Engenharia Agrícola, da UFSM-CS, para bolsa de Iniciação Científica, obtida junto ao EDITAL 09/2026 - PRPGP/UFSM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no item 5 do EDITAL 09/2026 - PRPGP/UFSM (https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2026/03/Edital-009_2026_FIPE-UNIFICADO.pdf) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento da cultura da soja em zonas de manejo delimitadas com base no mapeamento da condutividade elétrica aparente do solo.
Unidade de Ensino	Campus Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	Coordenadoria Acadêmica / Lab. Geotechnologies Applied to Agricultural Production (GAAP)
Registro na UFSM nº	064082
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias I – Engenharia Agrícola – Máquinas e Implementos Agrícolas
Número de vagas	01 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17/04/2026
Avaliação dos candidatos	22/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	24/04/2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 a 27/04/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	26/04/2026
Divulgação do resultado final	27/04/2026
Indicação do bolsista no Portal	04/05/2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/05/2026 a 31/12/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Estão aptos a inscreverem-se para a bolsa, estudantes do curso de Engenharia Agrícola, da UFSM-CS, que estejam regularmente matriculados e cursando o 6º, 7º ou 8º período.

3.2 Documentos exigidos para inscrição:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B);

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Engenharia Agrícola;

3.4.4 Histórico escolar;



EDITAL 01/2026 – GAAP/UFSM-CS
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



3.4.5 Currículo Lattes atualizado.

3.3 A inscrição será realizada encaminhando a documentação descrita no item 3.2 para o e-mail eduardo.bottega@ufsm.br, no período pré-estabelecido no cronograma (item 2 deste Edital).

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, terá duração de 08 meses, com vigência de 01/05/2026 a 31/12/2026.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado e cursando o 6º, 7º ou 8º período do curso de Engenharia Agrícola da UFSM-CS.

5.2. Ter conhecimento sobre mapeamento da variabilidade espacial do solo com sensor de condutividade elétrica aparente, ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina CSEA4136 - Sensoriamento Remoto, ter noções sobre geoprocessamento e domínio das principais ferramentas do Sistema de Informações Geográficas (SIG) Quantum Gis (QGIS), ter disponibilidade de 20h semanais para atuar no projeto.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Depois de selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:



EDITAL 01/2026 – GAAP/UFSM-CS
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



- 6.1.1 Entrega dos documentos exigidos no item 3.2 deste Edital (eliminatória);
- 6.1.2 Teste prático no Sistema de Informações Geográficas QGIS (classificatória – 50% da nota);
- 6.1.3 Análise do currículo lattes (classificatória – 50% da nota).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados na página do Gabinete de Projetos Campus Cachoeira do Sul em “*Editais para bolsistas*” conforme data estabelecida no item 2 deste Edital. A página pode ser acessada pelo link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/gap/gabinete-de-projetos-cachoeira-do-sul>

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2 deste Edital.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência comprovada em atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia 27/04/2026 na página do Gabinete de Projetos Campus Cachoeira do Sul em “*Editais para bolsistas*”, conforme data estabelecida no item 2 deste Edital.

7.5 O Coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivo com as informações do processo seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: candidatos inscritos para o processo seletivo, tabela com o resultado final do processo seletivo, nome e documentação do bolsista aprovado.

7.6 O Coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no item 2 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto definir os requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:



EDITAL 01/2026 – GAAP/UFSM-CS
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: eduardo.bottega@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 12 de abril de 2026.

PROF. EDUARDO LEONEL BOTTEGA
Prof. Dr. Eduardo Leonel Bottega
Professor do Magistério Superior
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 064082
UFSM Campus Cachoeira do Sul



EDITAL 01/2026 – GAAP/UFSM-CS
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Desenvolvimento da cultura da soja em zonas de manejo delimitadas com base no mapeamento da condutividade elétrica aparente do solo.

Coordenador: Prof. Eduardo Leonel Bottega

Dados do aluno

Nome:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						

*Preencher com os intervalos de horários disponíveis para atuar no projeto.

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.